



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: proen@univasf.edu.br

EDITAL 15/2024 – PROEN, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL – CONVÊNIO ANDIFES

O Pró-reitor de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 78 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 03/02/2023 e o disposto no Edital nº 15/2024 – PROEN, de 05 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO o **Resultado Final** do Edital nº 15/2024, conforme tabela disposta no Anexo I.

Petrolina, 04 de Dezembro de 2024.

Sued Sheila Sarmento
Pró-Reitora de Ensino em Exercício
Pró-Reitora de Ensino Adjunta

ANEXO I – RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 15/2024 – PROEN

Discente	Instituição	Disciplinas solicitadas/Código	A	B	C	D	E	Situação
Ana Livia Vasconcelos Martins	UNIFAP	Farmacoepidemiologia / FARM0029	5070	1110	9,0703	2,18934	4,9417 (1º)	Classificada e atendida.
		Química Analítica II / FARM0018						Classificada e atendida.
		Físico-química / FARM0010						Classificada e atendida.
		Deontologia Farmacêutica / FARM0016						Classificada e atendida.
Eduardo Santos Diatel	UNIFAP	Farmacoepidemiologia / FARM0029	5070	1110	8,9622	2,18934	4,8984 (2º)	Classificada e atendida.
		Química Analítica II / FARM0018						Classificada e atendida.
		Físico-química / FARM0010						Classificada e atendida.
		Deontologia Farmacêutica / FARM0016						Classificada e atendida.

A: Carga horária total do curso de origem

B: Carga horária total integralizada no curso de origem

C: Coeficiente de rendimento acadêmico calculado na IES de origem

D: Média de carga horária= (B/A)*10

E: Argumento de classificação= (C x 0,4)+(D x 0,6)